



1.º ciclo 2019-2020

DIREITO COMPARADO

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Colaboradores:

Mestre Catarina Granadeiro

Mestre João Lemos Esteves

Lic. Miguel Câmara Machado

A) Objetivo geral da disciplina:

A disciplina de Direito Comparado visa proporcionar aos alunos um panorama dos principais sistemas jurídicos existentes na atualidade, com destaque para os das famílias jurídicas romano-germânica e de Common Law, com os quais terão de contactar, em muitos casos, nas suas vidas profissionais como advogados, magistrados ou diplomatas, e analisar as diferentes formas de interação entre esses sistemas, em particular as que resultam dos movimentos de harmonização e unificação de legislações associados à integração económica internacional.

B) Sistema de docência e avaliação:

A disciplina funciona nos regimes de avaliação contínua e avaliação final. Os alunos inscritos em avaliação contínua que realizarem, com classificação igual ou superior a 14 valores, um trabalho de investigação sob a orientação dos docentes da disciplina serão dispensados da prova de frequência. Serão convidados professores de Universidades estrangeiras para fazerem preleções sobre os sistemas jurídicos dos respetivos países.

C) Programa:

INTRODUÇÃO

- § 1.º A pluralidade e a diversidade dos sistemas jurídicos contemporâneos
- § 2.º Primeira noção de Direito Comparado
- § 3.º Modalidades da comparação jurídica
- § 4.º Principais funções do Direito Comparado
- § 5.º Direito Comparado e dogmática jurídica
- § 6.º Direito Comparado e Antropologia Jurídica
- § 7.º Direito Comparado e Sociologia Jurídica
- § 8.º Metodologia da comparação jurídica

- § 9.º Plano da exposição
- § 10.º Orientação bibliográfica

Capítulo I – Dos sistemas jurídicos em geral

- § 11.º Modelos de análise e critérios de classificação dos sistemas jurídicos
- § 12.º Elenco e características dos principais sistemas jurídicos
- § 13.º Indicação de sequência

Capítulo II – A família jurídica romano-germânica

- § 14.º Formação
- § 15.º Âmbito atual
- § 16.º Conceitos fundamentais
- § 17.º Fontes de Direito
- § 18.º Método jurídico
- § 19.º Meios de resolução de litígios
- § 20.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 21.º Conclusão

Capítulo III – A família jurídica de *Common Law*

Secção I – Preliminares

- § 22.º Fatores determinantes da autonomização da família jurídica de *Common Law*
- § 23.º Âmbito atual
- § 24.º Indicação de sequência

Secção II – O Direito inglês

- § 25.º Formação
- § 26.º Conceitos fundamentais
- § 27.º Meios de resolução de litígios
- § 28.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 29.º Fontes de Direito
- § 30.º Método jurídico
- § 31.º Conclusão

Secção III – O Direito dos Estados Unidos da América

- § 32.º Formação
- § 33.º Características gerais
- § 34.º Meios de resolução de litígios
- § 35.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 36.º Fontes de Direito
- § 37.º Método jurídico
- § 38.º Conclusão

Capítulo IV – A família jurídica muçulmana

- § 39.º Âmbito e importância do conhecimento do Direito muçulmano
- § 40.º Génese e evolução
- § 41.º Características gerais
- § 42.º Fontes de Direito
- § 43.º Método jurídico
- § 44.º Meios de resolução de litígios
- § 45.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 46.º Conclusão

Capítulo V – Os sistemas jurídicos africanos

- § 47.º Formação
- § 48.º Características gerais
- § 49.º Fontes
- § 50.º Meios de resolução de litígios
- § 51.º Método jurídico
- § 52.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 53.º Conclusão: uma família jurídica africana?

Capítulo VI – O Direito hindu

- § 54.º Formação e âmbito
- § 55.º Conceitos fundamentais
- § 56.º Fontes
- § 57.º Meios de resolução de litígios
- § 58.º Método jurídico
- § 59.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 60.º Conclusão

Capítulo VII – O Direito chinês

- § 61.º Formação e âmbito
- § 62.º Características gerais
- § 63.º Fontes
- § 64.º Meios de resolução de litígios
- § 65.º Método jurídico
- § 66.º Ensino do Direito e profissões jurídicas
- § 67.º Conclusão

Capítulo VIII – Síntese comparativa dos sistemas jurídicos analisados

- § 68.º Cinco conceitos de Direito
- § 69.º Principais fatores que os determinam



D) Bibliografia fundamental em língua portuguesa:

Vicente, Dário Moura – *Direito Comparado*, Coimbra, Almedina, vol. I, *Introdução. Sistemas jurídicos em geral*, 4.^a ed., 2018; vol. II, *Obrigações*, 2017.

E) Sítios Internet de acesso gratuito:

<http://www.biicl.org> (British Institute of International and Comparative Law).
<http://www.civil.udg.es/ecplp> (European and Comparative Private Law Page).
<http://www.comparativelaw.org/> (American Society of Comparative Law).
<http://comparativelawblog.blogspot.com> (Comparative Law Blog)
<http://www.constitution.org> (Constitution Society)
<http://www.dvr.eu-vm-frankfurt-o.de/Welcome.html> (Der virtuelle Rechtsvergleich).
<http://www.ejcl.org> (Electronic Journal of Comparative Law).
<http://www.ejls.eu> (European Journal of Legal Studies)
<http://www.fd.ulisboa.pt/investigacao/biblioteca-digital-ius-commune/> (Biblioteca Digital *Ius Commune*).
<http://gddc.ministeriopublico.pt> (Gabinete de Documentação e Direito Comparado).
<http://www.germanlawjournal.com> (German Law Journal).
<http://www.glin.gov> (Global Legal Information Network).
<http://www.henricapitant.org> (Association Henri Capitant des Amis de la Culture Juridique Française).
<http://www.isdc.ch> (Institut Suisse de Droit Comparé).
<http://www.iuscomp.org> (The Comparative Law Society).
<http://www.iuscomparatum.org> (Académie Internationale de Droit Comparé).
<http://www.juriguide.com> (Juriguide).
<http://en.jurispedia.org> (Jurispedia).
<http://www.lexadin.nl/wlg> (World Legal Guide).
<http://www.legiscompare.com> (Société de Legislation Comparée).
<http://www.loc.gov/law/guide> (Library of Congress/Guide to Law Online).
<http://www.loc.gov/law/public/glm> (Library of Congress/Global Legal Monitor).
<http://www.mpipriv.mpg.de> (Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht).
<http://www.nyulawglobal.org/globalex> (New York University/Globalex).
<http://www.ouclf.iuscomp.org> (Oxford University Comparative Law Forum).
http://ucl.ac.uk/laws/global_law/index.shtml (Institute of Global Law, University College London).